



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

LEI N° 023/2018

Súmula: Altera valor de Anexo de programa do PPA, Altera valor de Anexo de Ação da LDO e abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 287.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **Maurício Baú**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" da presente Lei.

PUBLICADO

Em: 12 / 04 / 2018
JORNAL DE BELTRÃO

Pag. 01 Ano 29 N° 499

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de tendência de Excesso de Arrecadação de Fonte vinculada do exercício, conforme fontes de receitas especificadas no "Anexo I" da presente Lei.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 11
de Abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em: 10 / 04 / 2018
JORNAL DE BELTRÃO
Pag. 9A Ano 29 N° 6428

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná

Fund. Legal: 56 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 4 Abre Credito Suplementar - Excesso de Arrecadacao - Rec. Vin

	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orcamentaria: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
15 Urbanismo				
15452 Servicos Urbanos				
154520009 DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545200092.010000 DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO				
1004 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00
Fonte : 891C/C:27520-4 - Caminhao Coleta de Lixo Instituto das Aguas				
87560 11/04/2018 Credito Suplementar	287.000,00			
Credito Sup por Exc Arrecadacao				
Total Unidade Orcamentaria	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00
Total Orgao	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00
Total Geral	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
891 C/C:27520-4 - Caminhao Coleta de Lixo Institut	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00

PUBLICADO
 Em: 10 / 04 / 2018
 JORNAL DE BELTRÃO
 Pag. 9A Ano 39 N° 6428